

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO



Ref. Processo n° 34/2019 – Câmara Municipal de Caxias – MA
Contrato n° 018/2017 – Câmara Municipal de Caxias – MA

Pregão Presencial Nº 006/2017 Aditivo n° 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA E A ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, CNPJ 05.699.210/0001-33, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, residente e domiciliado no Município de Caxias – MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, , e a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, com endereço à rua Lauro Maia, 1120, bairro Fátima, na cidade de Fortaleza – CE, neste ato representada por KATIUSCIA ARANHA FERREIRA, RG: 257351949, CPF: 638.895.103-10, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas Leis Nº 8.666/93, 10.520/02 o que consta do Processo Administrativo N° 34/2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente aditivo consiste na prorrogação do contrato n° 018/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares, no âmbito da Câmara Municipal de Caxias – MA, por mais 12 (doze) meses, de 22/03/2019 até 22/03/2020, devidamente justificada e autorizada nos autos do processo n° 34/2019, consoante previsão constante da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato (DA VIGÊNCIA E DO REGIME DE EXECUÇÃO).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REFLEXO FINANCEIRO E DA FONTE DE RECURSOS:

- 2.1. Pela prorrogação do ajuste haverá, de forma reflexa, um impacto financeiro na importância de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).
- 2.2. A dotação orçamentária será:

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento das Atividades Administrativas.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO



4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, as quais não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, que passa a fazer parte integrante e complementar do PP n° 006/2017.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito e na presença de duas testemunhas.

Caxias (MA), 18 de março de 2019.

Antônio Jose B. De Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de Caxias - MA

CONTRATANTE

atiusoia Aranha Ferreira SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ASP - AUTOMAÇ

Testemunhas:

ardon ferreira da Silva Mho . CPF: 037.050,303-01

2. Sernanda Pinto silla mota. . CPF: 961 222. 853-15

